SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 26 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0680

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 349/2012, de 10/05/2012.

R E S O L V E:

Conceder o Servidor PAULO DA SILVA COSTA, ocupante do Cargo de motorista, 02 (duas) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de SÃO PAULO DO POTENGI /RN, no período de 26 e 27 de junho dia junho de 2012, com o objetivo de levar o veiculo Chevrolet NXO 2905 pertencente à frota do município para realizar serviços na bomba injetora.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:C688AF5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO NO - I TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº0021/2011

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: nº201.340.884-68, RESOLVE em consonância com a Lei nº 8.666/93, artigo 79, II, e demais normas legais que regem a espécie, DESFAZER o contrato com DJANE GOMES DA SILVEIRA, portador do CPF:034.219.634-01, RG: 2.168.291-SSP/RN,residente na Rua :João Epitácio Nogueira, 185, A, N. Sra. de Fátima,CEP 59.700-000, Apodi/RN, oriundo do Pregão Presencial de nº0021/2011. DATA,

Apodi/RN, 30 de abril de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal Maria

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F758D25F

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DO EDITAL Nº 002/2010

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: nº201.340.884-68, RESOLVE em consonância com a Lei nº 8.666/93, artigo 79, II, e demais normas legais que regem a espécie, DESFAZER o contrato com ALICHELI DE OLIVEIRA COSTA, CRO: 3660/RN, CPF: 056.170.834-73, RG: 2.395.077-SSP/RN, a partir de 11 de junho de 2012, oriundo do Processo Seletivo Simplificado de EDITAL Nº 002, de 14 de junho de 2010, tendo sido prorrogado até 14 de junho de 2012.

Apodi/RN, 11 de junho de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal Maria

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:FF132F44

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº20120168 - DISPENSA Nº02040001

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: nº201.340.884-68. RESOLVE em consonância com a Lei nº 8.666/93, artigo 79, II, e demais normas legais que regem a espécie, DESFAZER o contrato de nº20120168, com NAYRA SAMARA FERREIRA SOUZA, a partir de 01 de junho de 2012, dos serviços médicos no Pronto Atendimento no Posto de Saúde da Família, Santa Rosa, zona rural de Apodi/RN.

Apodi/RN, 01 de junho de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal Maria

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:08E93EBE

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO C. CONVITE Nº 016/2011. PROCESSO Nº3970/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **EVANDRO DE FREITAS PRAXEDES,** CPF nº 023.971.844-51, OAB/RN 4.772. OBJETO: ***QUARTO*** **TERMO DITIVO** no contrato da **Carta Convite nº 0016/2011, processo nº 3070/2011.** VIGÊNCIA E VALIDADE: A partir de **31 de maio a 30 de junho de 2012**, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município do RN. VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal. A. LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 31 de maio de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:367CE25C

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO C. CONVITE Nº 0006/2011. PROCESSO Nº03062/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO,** CPF sob o nº 130.150.444-00, CRC/RN 4.027/0-9, OBJETO: **TERCEIRO TERMO ADITIVO** no contrato da **Carta Convite nº 0006/2011.** VIGÊNCIA E VALIDADE: A partir de **31 de maio a 30 de junho de 2012**, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município do RN. VALOR: R$ 5.000,00(cinco mil reais) mensal. A. LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 31 de maio de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:30BBFB66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2012 EM 13 DE JUNHO DE 2012.

No dia 13(treze) do mês de junho de dois mil e doze, com início às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Praça Getúlio Vargas,nº 07, Bairro: Centro reunião extraordinária, conforme convocação da Secretária do Conselho com pauta constante de : **deliberação sobre os critérios locais de priorização do "Programa Minha Casa Minha Vida".**Compôs a mesa diretora a Presidente do Conselho, Srª Lucia Maria Paiva da Silva , e a secretária a Srª Maria Lucia dos Santos, conselheiros a saber:Tércia Teixeira de Paiva ,Mônica Jerônimo dos Santos,Lidiane Rocha de Lima,Gildenor Clemente Vieira e Ricardo Costa Dantas.Ao completar o número de membros para quorum necessário a Srª Presidente leu e explicou os artigos da Portaria nª 610 de 26 de dezembro de 2011 que dispõem sobre os **critérios de eligilidade e seleção dos beneficiários do Programa Minha casa Minha Vida –PMCMV-,conforme disposto a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.**Para fins de hierarquização e seleção da demanda serão observados critérios nacionais e locais, conforme segue: **Critérios nacionais** a)famílias residentes em áreas risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas ;b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.São consideradas áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade,tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação,taludes , barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoramento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil.**Critérios Locais ,** de forma a complementar os critérios nacionais,os municípios poderão estabelecer até três critérios locais para votação e definir um critério que deverá ser aprovado nesse conselho.Após esta leitura parcial da portaria, a assistente social do município apresentou sugestão dos critérios locais destinados à seleção dos beneficiários para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de habitação e Interesse Social:1. 3%(três por cento) para portadores de deficiencia 2.3%(três por cento) para pessoas idosas 3. Famílias com renda média mensal até um salário mínimo.
Tendo em vista que,de acordo com a portaria públicada pelo Governo Federal, não se pode previligiar cadastros fora dos critérios estabelecidos.As propostas do novo critério foram colocadas em votação.Sendo assim, deliberou-se que o critério indicado pelo conselho:"Famílias com renda média mensal até um salário mímio,sendo aprovada por unanimidade.Na oportunidade a Srª Presidente repassa que obrigatoriamente a ATA deve ser registratda em cartório em títulos e documentos com critério já aprovado por este conselho, para publicação por meio de decreto.Fica claro que, os entes públicos ou entidades organizadoras que não aplicarem os dispositivos da portaria de número 610,estarão impedidos de realizarem novas contratações no âmbito do MCMV.Nada mais havendo a tratar, a Srª Presidente encerrou a reunião e secretária lavrou a presente ata, que vai assinada pela Srª Presidente e por mim, a qual passo anexar a relação dos conselheiros presentes.

LUCIA MARIA PAIVA DA SILVA
Presidente

MARIA LUCIA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:20574A97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 431/2012

Dispõe sobre os parâmetros e critérios de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITICIONAL DO MUNICÍPIO DE AREZ do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe a lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do Programa Minha Casa , Minha Vida – PMCMV;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 353 /2003, com alterações imposta pela Lei Municipal nº /2012;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 38, inciso I,da Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), com redação determinada pela Lei Federal nº12.418, de 9 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades;

CONSIDERANDO o que foi decidido em reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte no dia 11 de junho de 2012;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º São parâmetros e critérios de priorização para a seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida aqueles previstos na Portaria nº 610 , de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, a saber:
I-famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
II- famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
III- famílias de que façam parte pessoas com deficiência.
Parágrafo único.Adota-se como conceito da situação prevista no inciso prevista no inciso I deste artigo o mesmo adotado no item 4, subitem 4.1.1. do anexo da Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades.
Art.2º. Acrescenta-se aos critérios referidos no artigo anterior o de serem "**Famílias com renda média mensal de um salário mínimo".**
Art.3º. No Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV,no âmbito do Município de Arez, o idoso goza de prioridades na aquisição de imóvel para moradia própria, devendo ser observada, além de outras situações previstas em Lei, uma reserva das unidades habitacionais

residenciais para atendimento as famílias com renda média mensal até um salário mínimo.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Arez, em 14 de junho de 2012.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:5FDC9283

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO - PEDIDO DE DEMISSÃO

Baraúna – RN, segunda-feira, 25 de junho de 2012 - 10:28:48 h.
Ao Sr. Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Prezado Sr. LUIZ CARLOS DE FREITAS
Eu, CLEMILDO LUÍS ALVES, brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal Efetivo em caráter permanente desse Poder Executivo Municipal; residente e domiciliado à Rua Velho Ismael Siqueira, 18 – Abolição III – CEP: 59.612-490 – Mossoró/RN, Tel.: (84) 9190-7088 / 8705-2987, Matrícula: 0013-6, CTPS: 26237, Série: 00018, CPF(MF): 466.493.104-25, RG: 978.486-SSP/RN, PIS/PASEP: 1.230.632.504-0, concursado no cargo de Professor e exercendo a função de Professor de Língua Portuguesa, com data de admissão em 23 de março de 2001 e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Escola Municipal Manoel de Barros – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.
Venho comunicar a V. Sª minha decisão motivada por impedimentos pessoais, de deixar a honrosa função a mim confiada nessa Prefeitura, desde a data de minha admissão.
Solicito a aquiescência ao meu pedido de demissão, sua posterior e consequente anotação em minha Carteira de Trabalho e publicação nos órgãos oficiais de publicidade dos atos desse Poder Executivo com dispensa de todas as cominações legais para que se adotem as medidas de estilo.

Recebi em:
25/06/2012 – 10:00h.

Luiz Carlos de Freitas
Sec. Mun. Gestão Adm. e RH

CLEMILDO LUÍS ALVES,
CTPS/Série: 26237/00018
Requerente.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:93EBD1C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO Nº 026/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00377/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas-RN, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar aos interessados em participar do processo licitatório retro mencionado, que por motivo de erros no anexo I do edital, o mesmo foi prorrogado das 10h:00 do dia 28 de junho de 2012, para às 10h:00 do dia 09 de julho de 2012. Maiores informações entrar em contato com a Prefeitura Municipal pelo fone (84) 3337 3379 e email: controladoria.caraubas@gmail.com . Caraúbas-RN, 25 de junho de 2012.

VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES
Pregoeira.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:3D7834D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

ANEXO III
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 152/2012
EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

1.INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGENTE FINANCEIRO: CHB –CIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA
2. PROPONENTE: PREFEITURA MUNIC. DE CARNAÚBA DOS DANTAS
3. MUNICÍPIO: CARNAÚBA DOS DANTAS UF: RN
4. Nº PROTOCOLO: 003290.01.02/2011-11 Nº DE UNIDADES HABITACIONAIS: 40
5. COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO FINANCEIRO UNITÁRIO TOTAL: I – Subvenção financeira – Governo Federal: R$ 25.000,00 II – Contrapartida em recursos financeiros – Proponente: **R$ 0,00** **III –** Bens ou serviços economicamente Mensuráveis**: R$ 3.250,00** IV – TOTAL: R$ 28.250,00
6. RETORNO DA CONTRAPARTIDA PELO BENEFICIÁRIO: Não haverá aporte pelo beneficiário.

Carnaúba dos Dantas, 20 de junho de 2012.

MIRIAM NERI MARQUES REIS DE ALMEIDA
Cpf 411.937.174-34
Representante da companhia hipotecária brasileira

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Cpf 260.842.364-72
Prefeito municipal/carnaúba dos dantas

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:98BE5387

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: FRANCISCA FERREIRA FILHA, CPF Nº 050.659.364-98. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.094,00 (Dois mil e noventa e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e FRANCISCA FERREIRA FILHA – pela Contratada.
Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:4270A390

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: FABIANA CAETANO BEZERRA DA SILVA, CPF Nº 050.659.364-98. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.448,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e FABIANA CAETANO BEZERRA DA SILVA – pela Contratada.
Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:283DA77D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: FRANCISCA SERGIVANIA DA SILVA, CPF Nº 050.388.774-98. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.759,00 (Três mil setecentos e cinquenta e nove reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e FRANCISCA SERGIVANIA DA SILVA – pela Contratada.
Cerro Corá/RN, 06 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:761B479F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: VITORIA WALDECLEIDE DE MACEDO, CPF Nº 034.317.254-22. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.434,00 (Dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e VITORIA WALDECLEIDE DE MACEDO – pela Contratada.
Cerro Corá/RN, 06 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:D5C6650E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: ANA CELIA DE LIRA, CPF Nº 966.410.024-20. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.490,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e ANA CELIA DE LIRA – pela Contratada.
Cerro Corá/RN, 06 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:58FBCF89

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: MARIA ELIANA DA SILVA, CPF Nº 031.663.824-29. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.498,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MARIA ELIANA DA SILVA – pela Contratada.
Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:71033CF9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: FRANCISCA CELI DA SILVA, CPF Nº 048.389.224-69. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.496,50 (Quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e FRANCISCA CELI DA SILVA – pela Contratada.
Cerro Corá/RN, 06 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:B5C921C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: SILVANA MARIA IZAURA DE MACEDO COSTA, CPF Nº

076.796.544-25. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.498,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MARIA IZAURA DE MACEDO COSTA – pela Contratada.
Cerro Corá/RN, 06 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:675758DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: SILVANA MARIA SILVA DE MEDEIROS, CPF Nº 061.122.774-57. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.498,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e SILVANA MARIA SILVA DE MEDEIROS – pela Contratada.
Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:29B50D79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: FRANCISCO GERALDO DE LIMA, CPF Nº 311.806.634-20. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.498,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e FRANCISCO GERALDO DE LIMA – pelo Contratado.
Cerro Corá/RN, 06 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:F852D8AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: MANOEL COELHO DA ROCHA, CPF Nº 182.046.434-20. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.304,00 (Dois mil trezentos e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MANOEL COELHO DA ROCHA – pelo Contratado.
Cerro Corá/RN, 06 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:5A06E7EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: FRANCISCO CANINDÉ JOTA, CPF Nº 366.550.904-63. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.498,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e FRANCISCO CANINDÉ JOTA – pelo Contratado.
Cerro Corá/RN, 06 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:848B0675

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: VALDECY VITURINO DE SOUZA, CPF Nº 009.050.224-83. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.498,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e VALDECY VITURINO DE SOUZA – pelo Contratado.
Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:B6788472

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS, CPF Nº 129.968.824-15. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO

CONTRATO: R$ 4.496,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e seis). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS – pelo Contratado.
Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:C3A96F1A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: JOSÉ FELIX NETO, CPF Nº 241.598.404-34. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.160,00 (Mil cento e sessenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOSE FELIX NETO – pelo Contratado.
Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:88944102

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: JOSÉ EDICLESIO CAETANO DA SILVA, CPF Nº 015.062.984-27. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.704,00 (Mil setecentos e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOSE EDICLESIO CAETANO DA SILVA – pelo Contratado.
Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:C3640518

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: PAULO CESAR SILVA, CPF Nº 068.049.314-08. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.135,00 (Dois mil cento e trinta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e PAULO CESAR SILVA – pelo Contratado.
Cerro Corá/RN, 06 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:86254845

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: ANTONIO ALIZETE ALEXANDRE, CPF Nº 443.337.224-20 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.470,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e ANTONIO ALIZETE ALEXANDRE – pelo Contratado.
Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:0BC3BDCD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: DAVI CAMILO DA SILVA, CPF Nº 037.705.494-14. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.498,50 (Quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e DAVI CAMILO DA SILVA – pelo Contratado.
Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:0FBCADFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: ALDERI PEREIRA DE SOUSA, CPF Nº 064.968.854-60. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.450,00 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES

– pelo Contratante, e ALDERI PEREIRA DE SOUSA – pelo Contratado.
Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:0A0C093A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: ALCINDO LUIS DE SOUSA, CPF Nº 596.951.534-53. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.450,00 (Quatro mil quatrocentos e cinqüenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e ALCINDO LUIS DE SOUSA – pelo Contratado.
Cerro Corá/RN, 06 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:9F05F95F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: JOÃO JAILSON DE ARAÚJO, CPF Nº 059.301.814-11. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOÃO JAILSON DE ARAÚJO – pelo Contratado.
Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:618AD5F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, CPF Nº 221.978.504-15. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.498,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOÃO BATISTA DE ARAÚJO – pelo Contratado.
Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:49CB1261

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: FRANCISCO LEÔNDIO DA SILVA, CPF Nº 703.650.404-87. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.817,00 (Quatro mil oitocentos e dezessete reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e FRANCISCO LEÔNDIO DA SILVA – pelo Contratado.
Cerro Corá/RN, 06 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:A9A058B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: LUIZ JULIÃO FILHO, CPF Nº 490.419.084-04. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.474,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e LUIZ JULIÃO FILHO – pelo Contratado.
Cerro Corá/RN, 06 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:6C927C3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: SILVANA MARIA SILVA DE MEDEIROS, CPF Nº 050.659.364-98. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.498,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e SILVANA MARIA SILVA DE MEDEIROS – pela Contratada.
Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:7ACCA658

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: ARNALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, CPF Nº 060.681.224-50. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e ARNALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR – pelo Contratado.
Cerro Corá/RN, 06 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:D484B57A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: MARIA DA PAZ RAQUEL SILVA SOARES, CPF Nº 008.966.524-40. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.498,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MARIA DA PAZ RAQUEL SILVA SOARES – pela Contratada.
Cerro Corá/RN, 06 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:38DC8F29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: IRACEMA MARIA DE OLIVEIRA, CPF Nº 047.437.264-25. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.480,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e IRACEMA MARIA DE OLIVEIRA – pela Contratada.
Cerro Corá/RN, 06 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:1242E8D5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2012.

PROCESSO Nº 163/2012. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma e Recuperação da Praça Tomaz Pereira neste município de Cerro Corá – RN. Após verificado os documentos de habilitação e proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, declara vencedora a Empresa Estilo Construções Ltda, CNPJ 00.820.144/0001-94 pelo valor total de R$ 284.942,47(Duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Cerro Corá/RN, 25 de junho de 2012.

ANA PAULA DE BARROS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:5A04C13A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086-B/2012 -FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA
CONTRATADO: **CLÍNICA ANGIO-CARDIO S/S LTDA**
CNPJ: 12.138.487/0001-52
VALOR DO CONTRATO: R**$ 4**00,00 (Quatrocentos reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de punção de nódulo tireoidiano guiado por ultrasom para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Vigência do Contrato: 31/05/2012
Dotação Orçamentária: 10.302.0004.2037 – Manutenção do Bloco de Assistência Ambulatorial e Hospitalar MAC - elemento de despesas 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cruzeta RN, 01 de junho de 2012

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:C1E21428

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - 002/2012 - TOMADA DE PREÇO

Aos 29 dias de maio de 2012, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cruzeta, por despacho da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, encarregado de promover a Licitação Pública de que trata a TOMADA DE PREÇO 002/2012 com base na decisão unânime da referida CPL, resolve ADJUDICAR a presente Licitação a Concorrente Licitante BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, perfazendo um valor global de R$ 166.975,88 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito). Pelo que lavrou o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:DC345EB2

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - 002/2012 - TOMADA DE PREÇO

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Edital, de 25 de abril de 2012, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883, de 08 de Junho de 1994 e 9.648, de 29 de maio de 1998, de acordo com o parecer daquela Comissão, onde escolheu a proposta da Licitante 166.975,88 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito), sendo a mais vantajosa para esta Administração.

Cruzeta/RN, 29 de maio de 2012

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:2A5257A5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - 003/2012 - TOMADA DE PREÇO

Aos 15 dias de junho de 2012, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cruzeta, por despacho da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, encarregado de promover a Licitação Pública de que trata a TOMADA DE PREÇO 003/2012 com base na decisão unânime da referida CPL, resolve ADJUDICAR a presente Licitação a Concorrente Licitante DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, perfazendo um valor global de R$ 501.550,93 (quinhentos e um mil, quinhentos e cinqüenta reais e noventa e três centavos). Pelo que lavrou o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:0E2BB5B8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - 003/2012 - TOMADA DE PREÇO

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Edital, de 14 de maio de 2012, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883, de 08 de Junho de 1994 e 9.648, de 29 de maio de 1998, de acordo com o parecer daquela Comissão, onde escolheu a proposta da Licitante DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, perfazendo um valor global de R$ 501.550,93 (quinhentos e um mil, quinhentos e cinqüenta reais e noventa e três centavos), sendo a mais vantajosa para esta Administração.

Cruzeta/RN, 15 de junho de 2012

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:40CABFE8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE APRAZAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 042/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet completo para eventos da Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN.
A Prefeitura Municipal de Cruzeta informa que a licitação acima mencionada, marcada para o dia 25/06/2012 as 10:00 h, fica aprazada para o dia 11/07/2012 as 10:00 h. Edital disponível dia 26/06/2012 na Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN. Motivo: AUSENCIA DE INTERESSADOS.
Cruzeta/ RN, 25 de junho de 2012

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Pregoeira - PMC/RN

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:E8F943FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2012-GP

Torna sem efeito a Portaria nº 068/2012-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 068/2012-GP, de 12 de junho de 2012, relativa a convocação de **FLÁVIA MAYARA FÉLIX DANTAS**, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, por não se apresentar no prazo estabelecido no inciso II do art. 2º da Portaria supracitada.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 25 de junho de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:F2C8E170

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2012-GP

Dispõe sobre os procedimentos relativos aos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2011, realizado no período de 29 de janeiro de 2012, para prover cargos no seu Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a lista de aprovados por ordem de cargo/classificação, publicado no site www.funvapi.com.br e afixado no mural de avisos da sede da Prefeitura em 13/02/2012;

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso III do Art. 37 da Constituição Federal, o prazo de validade de todo Concurso Público, será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, contados a partir da data de publicação de sua homologação;

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso I do Art. 6º da Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006, um dos requisitos para o exercício da atividade é o candidato residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público;

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento e preenchimento de cargos na Administração Municipal, realizou-se com obediência à Legislação pertinente; tendo sido homologado pelo Decreto nº 760, de 24/02/2012, do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, conforme ato homologatório datado em 24/02/2012, observada a ordem classificatória, para efeito de nomeação nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), a fim de exercer em caráter efetivo, o cargo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura criado por Lei:
Agente Comunitário de Saúde (PSF 2): PAULO WAGNER SILVA DA COSTA (2º).

Art. 2º O Candidato ora Convocado através da presente Portaria, deverá:

I) comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Praça João de Góis, nº 167, nesta cidade, no horário de expediente, das 07 às 13h, munidos de fotocópias autenticadas da documentação constante das letras "**a**" a "**h**"; em originais, a saber:

a) Comprovante do nível de escolaridade compatível com o cargo, exigido nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2011 da Prefeitura Municipal de Cruzeta;
b) Comprovante de registro no Conselho Profissional, em conformidade com o disposto no anexo I do Edital Concurso Público do Município de Cruzeta (quando for o caso);
c) Cédula de Identidade;
d) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
e) Título eleitoral com comprovante da última quitação eleitoral;
f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, se do sexo masculino;
g) Certidão de nascimento e/ou casamento;
h) Certidão de nascimento dos filhos;
i) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal;
j) Laudo médico de capacidade laboral (sanidade física e mental), necessário para o exercício do cargo, expedido pela Junta Médica do Município de Cruzeta**;**
k) duas fotografias 3 x 4 recentes;
l) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
m) Cartão do Cidadão ou número do PIS/PASEP;
n) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (quando a convocação for para o cargo de Motorista).
o) Comprovante de Residência (fatura de Fatura de pagamento em nome próprio ou do cônjuge, se em nome do cônjuge, apresentar cópia da certidão de casamento).
p) Declaração de Residência emitida pela Coordenadoria de Tributação e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Cruzeta (desde que comprovada por meio do Cadastro Imobiliário) ou cópia de contrato de aluguel da residência no município de Cruzeta (com data anterior a esta Portaria).

II) Os documentos ora listados, sem exceção, deverão ser entregues diretamente a Coordenadoria de Recursos Humanos, para as devidas averiguações, até o dia 05 de julho de 2012.

III) Os exames Médicos Admissionais ocorrerão por conta do candidato aprovado, ora convocado.

IV) Para emissão do Laudo Médico Admissional, serão necessários a apresentação dos seguintes exames médicos:

a) **Laboratoriais:** Hemograma completo, EAS, EPF, Glicemia de jejum;
b) **Clínico:** ECG c/ laudo;
c) **Imagem**: Raio X do tórax.

V) A avaliação psicológica será realizada obrigatoriamente pelos profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

VI) Todos os exames laboratoriais, bem como o de imagem, poderão ser realizados gratuitamente pela rede SUS, conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

VII) O laudo Médico de saúde física e mental para fins de admissão no serviço público municipal será expedido pela Junta Médica Oficial do Município, cujo atendimento ocorrerá na Unidade Mista de Saúde Abílio Chacon Filho, no horário de atendimento ao público.

VIII) O candidato que não atender as condições desta Portaria, será automaticamente desclassificado e excluído da lista de aprovados, perdendo o direito à nomeação.

Art. 3º O convocado, após a entrega dos documentos exigidos nesta Portaria, deverá ser nomeado para entrarem em exercício imediatamente, no local de trabalho indicado no Termo de Posse, verificando-se, então, sua aptidão para o trabalho, observado o disposto no artigo 13, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 25 de junho de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:A3C10E6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2012-GP

Dispõe sobre os procedimentos relativos aos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2010, realizado no período de 19 de junho de 2010, para prover cargos no seu Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a lista de aprovados por ordem de cargo/classificação, publicado no site www.solucoesconcursos.com.br e afixado no mural de avisos da sede da Prefeitura em 27/07/2010;

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso III do Art. 37 da Constituição Federal, o prazo de validade de todo Concurso Público, será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, contados a partir da data de publicação de sua homologação;

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento e preenchimento de cargos na Administração Municipal, realizou-se com obediência à Legislação pertinente; tendo sido homologado pelo Decreto nº 721, de 31/08/2010, do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, conforme ato homologatório datado em 31/08/2010, observada a ordem classificatória, para efeito de nomeação nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), a fim de exercer em caráter efetivo, os cargos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura criados por Lei:

Guarda Motorizado: ODAIR ALVES DINIZ (6º).

Art. 2º O Candidato ora Convocado através da presente Portaria, deverá:

I) comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Praça João de Góis, nº 167, nesta cidade, no horário

de expediente, das 07 às 13h, munidos de fotocópias autenticadas da documentação constante das letras "**a**" a "**h**"; em originais, a saber:

a) Comprovante do nível de escolaridade compatível com o cargo, exigido nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Cruzeta;
b) Comprovante de registro no Conselho Profissional, em conformidade com o disposto no anexo I do Edital Concurso Público do Município de Cruzeta (quando for o caso);
c) Cédula de Identidade;
d) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
e) Título eleitoral com comprovante da última quitação eleitoral;
f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, se do sexo masculino;
g) Certidão de nascimento e/ou casamento;
h) Certidão de nascimento dos filhos;
i) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal;
j) Laudo médico de capacidade laboral (sanidade física e mental), necessário para o exercício do cargo, expedido pela Junta Médica do Município de Cruzeta**;**
k) Comprovação da idade mínima de 18 anos;
l) duas fotografias 3 x 4 recentes;
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
n) Cartão do Cidadão ou número do PIS/PASEP.

II) Os documentos ora listados, sem exceção, deverão ser entregues diretamente a Coordenadoria de Recursos Humanos, para as devidas averiguações, até o dia 05 de julho de 2012;

III) Os exames Médicos Admissionais ocorrerão por conta dos candidatos aprovados, ora convocados.

IV) Para emissão do Laudo Médico Admissional, serão necessários a apresentação dos seguintes exames médicos:

a) **Laboratoriais:** Hemograma completo, EAS, EPF, Glicemia de jejum;
b) **Clínico:** ECG c/ laudo;
c) **Imagem**: Raio X do tórax.

V) A avaliação psicológica será realizada obrigatoriamente pelos profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

VI) Todos os exames laboratoriais, bem como o de imagem, poderão ser realizados gratuitamente pela rede SUS, conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

VII) O laudo Médico de saúde física e mental para fins de admissão no serviço público municipal será expedido pela Junta Médica Oficial do Município, cujo atendimento ocorrerá na Unidade Mista de Saúde Abílio Chacon Filho, no horário de atendimento ao público.

VIII) O candidato que não atender as condições desta Portaria, será automaticamente desclassificado e excluído da lista de aprovados, perdendo o direito à nomeação.

Art. 3º O convocado, após a entrega dos documentos exigidos nesta Portaria, deverá ser nomeado para entrarem em exercício imediatamente, no local de trabalho indicado no Termo de Posse, verificando-se, então, sua aptidão para o trabalho, observado o disposto no artigo 13, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 25 de junho de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:8620421B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2012-GP

Torna sem efeito a Portaria nº 063/2012-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 063/2012-GP, de 05 de junho de 2012, relativa a convocação de **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA**, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, por não se apresentar no prazo estabelecido no inciso II do art. 2º da Portaria supracitada.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 25 de junho de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:CCD46982

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 771 DE 25 DE JUNHO DE 2012

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Municipais, a data que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando ser tradição a decretação de ponto facultativo nas repartições no dia de São Pedro;

D E C R E T A:

Art. 1º - É considerado Ponto Facultativo das Repartições Municipais, no dia 29 de junho de 2012, quinta-feira (comemoração ao dia de São Pedro), excetuando-se as atividades ou serviços considerados indispensáveis seu funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta(RN), em 25 de junho de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:EC9244D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEI

CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000
Tel/Fax: (0xx84) 356-0002/0004 - Dr. Severiano/RN

DECRETO Nº 015/2012, Doutor Severiano, 29 de maio de 2012.

Aprova a Ata dos Critérios de Seleção de Beneficiários para Inserção no Programa Minha Casa Minha Vida 2, no município de Doutor Severiano – RN.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições.

Considerando a necessidade de regulamentar os critérios para participar do Programa Minha Casa Minha 2, no Município de Doutor Severiano, criado pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, editada pelo Governo Federal.

Considerando que é de notória necessidade a construção de casas populares para a comunidade carente do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida a elaboração e aprovação da Ata dos Critérios de Seleção de Beneficiários para Inserção no Programa Minha Casa Minha Vida 2, no município de Doutor Severiano – RN, pelo Conselho Gestor do Fundo de Habitação e Interesse Social, que foi criado através da lei municipal nº 338/2010.

Art. 2º - Ficam definidos os critérios nacionais já definidos pela portaria nº 610: a) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; b) famílias de que façam parte pessoas com deficiência; definido também alguns critérios adicionais de iniciativa do município por ordem de prioridade: a) famílias constituídas com no mínimo três membros sem receber salário mensal fixo e mora em casa alugada; b) famílias constituídas com no mínimo três membros em situação de co-habitação ou mora em imóvel cedido; c) famílias constituídas com no mínimo cinco membros tendo até dois salários mínimos mensais de renda e mora em casa alugada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Doutor Severiano/RN, 29 de maio de 2012.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:2BA59EF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 002/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, cumprindo as determinações da Legislação vigente, torna público que a licitante COMEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.138.957/0001-24 foi credenciada para prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2012.

Florânia/RN, 22 de junho de 2012.

AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:C9E75E6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 365/2012

Autoriza a Contratação de Servidor Público em caráter temporário, em algumas funções para as Áreas de: SAÚDE E SANEAMENTO, BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA, ADMINISTRAÇÃO e OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, por tempo determinado, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GALINHOS – RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar em caráter temporário, pelo prazo de 09 (nove) meses, por carência para os cargos de acordo com especificação abaixo:

I – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA	SALARIO R$
01	Médico Plantonista/Residente	Superior	40 hs	16.000,00
02	Técnicos de Enfermagem para Galos e Assentamento	Médio/Técnico	40 hs	698,41
01	Enfermeira Plantonista	Superior	40 hs	3.000,00
01	Enfermeira para o P.S de Galos	Superior	40 hs	3.000,00
02	Agente de Vig. Sanitária	Médio	40 hs	622,00
01	Aux. de Serviços Gerais	Fund. Incompleto	40 hs	622,00
02	Coordenadores de Endemias	Médio	40 hs	622,00
02	Vigias	Fund. Incompleto	40 hs	622,00
03	Motoristas	Fundamental	40 hs	698,41
01	Digitador	Médio	40 hs	622,00

II – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA	SALARIO R$
04	Aux. de Serviços Gerais	Fund. Incompleto	40 hs	622,00
01	Professora de Flauta	Médio	40 hs	622,00
01	Orientadora	Médio	40 hs	622,00
02	Coordenadoras PETI	Médio	40 hs	622,00
02	Coord. Geral de Programas	Superior	40 hs	1.600,00
01	Coordenador do CRAS	Superior	40 hs	1.600,00
01	Téc. Oper. de Sistemas	Superior	30 hs	2.000,00
01	Assistente Administrativo	Médio	40 hs	622,00
01	Merendeira	Fund. Incompleto	40 hs	622,00

III – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA	SALARIO R$
03	Merendeiras	Fundamental	40 hs	622,00
01	Monitor do Tele-centro	Médio	40 hs	622,00
02	Coord. Pedagógicos	Superior	40 hs	850,00
01	Digitador	Médio	40 hs	622,00
03	Aux. de Secretaria	Médio	40 hs	622,00
02	Vigias	Fund. Incompleto	40 hs	622,00
03	ASG's	Fund. Incompleto	40 hs	622,00
01	Porteiro	Fund. Incompleto	40 hs	622,00

IV – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA	SALARIO R$
08	ASG's	Fund. Incompleto	40 hs	622,00
01	Secretário Junta Serviço Militar	Médio	40 hs	820,00
01	Digitador	Médio	40 hs	622,00

V – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA	SALARIO R$
08	ASG's	Fund. Incompleto	40 hs	622,00
01	Tratorista	Fund. Incompleto	40 hs	698,41
10	Garis	Fund. Incompleto	40 hs	622,00
01	Pintor	Fund.Incompleto	40 hs	622,00
02	Vigias	Fund.Incompleto	40 hs	622,00
01	Jardineiro	Fund.Incompleto	40 hs	622,00

Art.2º - Será concedido reajuste salarial de acordo com o reajuste federal.
Art.3º - Será concedido adicional noturno e hora extra.
Art.4º - As categorias de Atividades Penosas, Insalubres ou Perigosas terão percentual de 20% do salário base.
Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2012, revogados as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS (RN), 25 de JUNHO de 2012.

ELIETE FREIRE DE OLIVEIRA MACIEL
Prefeita Municipal
Cpf: 297.203.464 – 34

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:3ABF941D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2012

CONTRATADO: Dinâmica Comercial de Material Esportivo Ltda - ME, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídica (CNPJ) sob nº 10.726.073/0001-19, valor do contrato: R$ 15.149,00 (quinze mil, cento e quarenta e nove reais). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; **PREGÃO PRESENCIAL n° 011/2012**. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 04 de junho de 2012** até 31 de dezembro de 2012 - OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a aquisição de Parque Infantil e Equipamentos para Academia ao Ar livre para atender a população da terceira idade do município de Ipueira.

Ipueira-RN, **04 de junho de 2012**.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:76FADFD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2012

CONTRATADO: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídica (CNPJ) sob nº 12.305.387/0001-73, valor do contrato: R$ R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; **PREGÃO PRESENCIAL n° 012/2012**. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 04 de junho de 2012** até 31 de dezembro de 2012 - OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a aquisição de Medicamentos Elenco Farmácia Básica, para atender da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ipueira.

Ipueira-RN, **19 de junho de 2012**.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:404B858B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2012

CONTRATADO: **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídica (CNPJ) sob nº 06.224.321/0001-56, valor do contrato: R$ 25.861,19 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; **PREGÃO PRESENCIAL n° 012/2012**. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 04 de junho de 2012** até 31 de dezembro de 2012 - OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a aquisição de Medicamentos Elenco Farmácia Básica, para atender da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ipueira.

Ipueira-RN, **19 de junho de 2012**.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:AFB40A0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2012

CONTRATADO: **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídica (CNPJ) sob nº **63.478.895/0001-94**, valor do contrato: R$ 8.749,60 (oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; **PREGÃO PRESENCIAL n° 012/2012**. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 04 de junho de 2012** até 31 de dezembro de 2012 - OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a aquisição de Medicamentos Elenco Farmácia Básica, para atender da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ipueira.

Ipueira-RN, **19 de junho de 2012**.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:4E1F1915

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2012

CONTRATADO: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídica (CNPJ) sob nº 40.787.152/0001-09, valor do contrato: R$ 6.430,00 **(seis mil, quatrocentos e trinta reais)**. FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; **PREGÃO PRESENCIAL n° 012/2012**. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 04 de junho de 2012** até 31 de dezembro de 2012 - OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a aquisição de Medicamentos Elenco Farmácia Básica, para atender da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ipueira.

Ipueira-RN, **19 de junho de 2012**.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:5D248E36

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2012

CONTRATADO: LUCIANO LUCENA DA SILVA EPP LTDA, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídica (CNPJ) sob nº 02.859.542/0001-40, valor do contrato: R$ 17.825,20 (dezessete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; **PREGÃO PRESENCIAL n° 012/2012**. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 04 de junho de 2012** até 31 de dezembro de 2012 - OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a aquisição de Medicamentos Elenco Farmácia Básica, para atender da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ipueira.

Ipueira-RN, **19 de junho de 2012**.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:02648D63

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2012

CONTRATADO: Drogaria Boa Passagem Ltda ME, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídica (CNPJ) sob nº 02.859.542/0001-40, valor do contrato: R$ **202.817,10 (duzentos e dois mil**, oitocentos e dezessete reais e dez centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; **PREGÃO PRESENCIAL n° 013/2012**. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 19 de junho de 2012** até 31 de dezembro de 2012 - OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a aquisição de Medicamentos Elenco Farmácia Básica, para atender da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ipueira.

Ipueira-RN, **19 de junho de 2012**.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:CA28CA92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 224/2005

LEI DE N° 224/2005

Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Jandaíra e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, o Prefeito do Município de Jandaíra/RN sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Jandaíra/RN. Diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituído, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.
Art. 2° - Para as finalidades desta Lei denomina-se:
I Defesa Civil o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.
II. Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
III. Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis á comunidade afetada.
IV. Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos á comunidade afetada, inclusive á incolumidade ou á vida de seus integrantes.
Art. 3° - A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimento relativos á defesa civil.
Art. 4° - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.
Art. 5° A COMOEC compor-se-á de:
I. Coordenador
II. Conselho Municipal
III. Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operativo

Art. 6° - O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.
Art. 7° O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, um representante das seguintes Secretarias: Educação, Saúde, Agricultura, Administração.
Art. 8° - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou assentamento dos respectivos servidores.
Parágrafo Único – A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.
Art. 9° - A presente Lei será regulamente pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.
Art. 10° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN 16 de março de 2005.

FÁBIO MAGNO SABINO PINHO MARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:97A1E1A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140 DE 01 DE JUNHO DE 2012

PORTARIA Nº 140, de 01 de junho de 2012.

O Prefeito Constitucional do Município de JANDAÌRA, neste Estado, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Sr. (a),**ANGILO COELHO DE SOUSA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E ARRACADAÇÃO,** da Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Jandaíra/RN.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 01 junho de 2012.

FÁBIO MAGNO SABINO PINHO MARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:82580997

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 27/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jandaíra/Rn, CNPJ. 08.309.239/0001-50 - CONTRATADO: PM Construções e Locação Ltda, CNPJ. 08.596.413/0001-92 - VALOR R$ 89.599,64(Oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). Jandaíra, 26 de junho de 2012.

LUIZ ANTÔNIO F. RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:37996C54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 024/2012

Com base nas informações constantes do processo Licitatório Modalidade Carta Convite de Nº 024/2012- **objeto: Prestação dos Serviços de material gráfico para atender as necessidades de Órgão da Prefeitura de Janduís - Fundo Municipal de Saúde**, e considerando que foram renunciados os prazos recursais, artigo 109, inciso I, letra b, e nos termos do artigo 43, inciso VI, da lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGO**, o procedimento licitatório, em conseqüência, fica convocado a Pessoa Jurídica: **L A DA SILVA ME – AUGE EMPREENDIMENTOS, CNPJ. 13.639.944/0001-55, Rua Canuto Gurgel, 32, Centro, Janduís – RN, com menor preço global de R$ 55.609,70 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e nove reais e setenta centavos),** para a retirada da nota de empenho (ou assinatura do contrato de prestação de serviços), nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.
Janduís, 21 de junho de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:EC0DCB1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 987, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Regulamenta a concessão da Indenização de Transporte aos servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1° A Indenização de transporte, instituída nos moldes do art. 57, da Lei n° 593, de 22 de junho de 1994, será concedido aos servidores públicos municipais da Administração Municipal, sob regime jurídico estatutário.

Art. 2° A concessão da Indenização de transporte somente será efetuada aos servidores que comparecerem efetivamente ao local da lotação e possuírem desempenho regular de seus serviços na zona rural do Município ou que realizem despesa com a utilização de meio próprio de locomoção ou de terceiro, para execução de serviços externos, por força das atribuições próprias do cargo.

§ 1° Durante o período de férias, licença ou afastamento do servidor, a qualquer título, ou falta, ainda que justificada, salvo ocorrência do trabalho externo, o benefício será suspenso.

§ 2° A Secretaria Municipal de Administração tomará as medidas adequadas a implantar o sistema de desconto da Indenização de transporte, nos casos mencionados no parágrafo anterior.

Art. 3° A Indenização de transporte é de uso exclusivo do servidor municipal para deslocamento da residência até o local de trabalho e vice-versa, sendo indevida a sua utilização de forma diversa sob pena de ser o servidor responsabilizado por falta grave.

Parágrafo único. Ao servidor que, nos casos previstos em lei, utilizar veículo municipal como meio de transporte residência/trabalho - ida e volta -, fica vedada a concessão do benefício de que trata este decreto.

Art. 4° A utilização indevida da Indenização de transporte caracteriza falta grave, sujeitando o responsável às penalidades previstas em lei, assim como à suspensão ou cassação definitiva do benefício.

Parágrafo único. As concessões serão suspensas, nos casos em que se verificarem irregularidades na distribuição ou na utilização da Indenização de transporte, até a apuração dos fatos e responsabilidades.

Art. 5° O benefício da Indenização de transporte cessará:
I - por expressa desistência do servidor;
II - pela exoneração, dispensa, aposentadoria, falecimento, demissão ou qualquer outro ato que implique exclusão do serviço público municipal;
III - pela sua cassação, em conformidade com o art. 4°.

Art. 6° A vantagem ora em regulamentação:
I - não tem natureza salarial ou de vencimento, nem se incorporar à remuneração para quaisquer efeitos;
II - não constitui base de incidência de contribuição previdenciária, hospitalar ou de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
III - não é considerado para efeito de gratificação de natal;
IV- não configura rendimento tributável do servidor.

Art. 7º O valor da Indenização importará em até 20% (vinte por cento), da remuneração do servidor que exerce efetivamente e possui desempenho regular de seus serviços na zona rural do Município, ainda que ocupante de cargo em comissão ou de natureza especial.

Art. 8º Para fins de desconto, considerar-se-à como base de cálculo o valor do vencimento proporcional a vinte e dois dias.

Art. 9º Para servidores que atuam em regime de plantão ou cujo deslocamento seja esporádico, a sistemática de cálculo fica vinculada ao número de dias efetivamente trabalhados caso tenha efetuado o referido deslocamento.

Art. 10º O valor da Indenização de transporte não poderá ser duplicado, quando seu beneficiário for titular de dois cargos ou empregos públicos municipais acumuláveis com exercício no mesmo estabelecimento público.

Art. 11º Os valores da Indenização de transporte apropriados a servidor, cuja remuneração global, se apure, exceda o limite legal, serão restituídos no mês de competência de pagamento subseqüente.

Art. 12º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 28 de fevereiro de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:B15B4DF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS -FUSAM
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012-FUSAM

Contrato nº 045/2012 - FUSAM. Contratante: Fundo de Saúde do Município de Parelhas -FUSAM. Contratada: TELEGAZES COMERCIO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO. Base Legal: Proc. 0063/12-Pregão Presencial 017/12. Valor: R$ 14.464,00. Vigência: 14/06/12-31/12/12. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 06.01.10.122.0006.2050; 06.01.10.302.0006.2005 e NATUREZA DE DESPESA: 339030. Data: 14/06/2012. Signatário: José Kleber de Azevedo Diniz – Contratante. Signatário: Francisco de Assis dos Santos - Contratada.

Parelhas/RN, 25 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:CB640A36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
109/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Célia Maria da Costa
Quantidade ..... :02
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :Acompanhar Prefeito junto à Escritório que presta assessoria a contratos junto a Caixa Econômica Federal, sobre liberação de Recursos Federais e inclusão de propostas no SINCONV e resolver assuntos sobre prestação de contas bimestral junto ao Escritório Campos Consultoria S/C
Período ..... : 26 e 27/06/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Administração
Função..... : Secretária Municipal de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 25 de junho de 2012

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:32A5C79A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 140/2012 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 140/2012 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2012 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN/CONTRATADA: ARTE MUSICAL LTDA – CNPJ 03.592.402/0001-00 – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, Cultura e Esportes no Municipal de Pendências/RN. Vencedora do único Lote no valor global de R$ 36.370,00(Trinta e seis mil trezentos e setenta reais), em: 25 de Junho de 2012. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / ARTE MUSICAL LTDA EMPRESA CONTRATADA.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:6ECD7363

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –**HOMOLOGAÇÃO** – Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94:- Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012. OBJETO** – Contratação de Serviços de Consultoria especializada em estudos, orientações, elaborações e acompanhamento de Projetos relacionados aos Programas Educacionais a serem desenvolvidos pelo Município, destinados ao apoio logístico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. **HOMOLOGO** o processo sob referência e o objeto respectivo ao licitante para o qual sagraram - se vencedora a Empresa **NDS – NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CNPJ** de **Nº 04.656.212/0001-82**, sediada na Rua Jaguarari, 1484 – Alecrim – Natal/RN – CEP 59.031-500, vencedora do certame com a proposta no valor mensal de R$ 1.980,00(Hum mil novecentos e oitenta reais), totalizando o valor global de R$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais). Em, 22 de Junho de 2012

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:E74BDA2B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –**HOMOLOGAÇÃO** – Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94:- Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012. OBJETO** – Fornecimento parcelado de peças de carros para atender a frota dos veículos pertencente ao município de Pendências /RN. **HOMOLOGO** o processo sob referência e o objeto respectivo ao licitante para o qual sagraram - se vencedora a Empresa **ALEXANDRE MANOEL DA COSTA SENA- EPP – CNPJ 12.653.267/0002-48**, vencedora dos Lotes I, II, III, IV, V, VI e VII, perfazendo o valor Global de R$ 79.720,00(setenta e nove mil setecentos e vinte reais). Em, 25 de Junho de 2012

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:CF6B05F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012 - PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 013/2012 - PP, o Pregoeiro, Sr **FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA**, ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 01 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM CONSULTORIA
Quantidade: 06 - Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 22/06/2012
Adjudicado para: VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5FE64544

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços 001/2012 – TP

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de implantação do sistema de abastecimento de água da comunidade Baixa do Arroz, Zona Rural deste município, Convênio nº 0269/2010, Processo 25100.041.024/2008-67, celebrado entre esta Municipalidade e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

1. Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 001/2012 - TP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para execução das obras de implantação do sistema de abastecimento de água da comunidade Baixa do Arroz, Zona Rural deste município, Convênio nº 0269/2010, Processo 25100.041.024/2008-67, celebrado entre esta Municipalidade e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

2. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 001/2012 - TP e **ADJUDICO** à proponente VENEZA CONSTRUCOES LTDA, com o valor total de R$ 244.548,77 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

3. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Riacho da Cruz - RN, 25 de Junho de 2012.

MARCOS AURELIO DE PAIVA REGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:2A1E42F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0196/2012

EXONERA, a pedido, servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando de suas atribuições legais, especialmente previstas no art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, a senhor MARIA LÚCIA GOMES DE ARAÚJO, portadora da Cédula de Identidade n.º 599.242 - SSP/RN e do CPF n.º 369.893.554-68, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, código CC-1, integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 21 de junho de 2012.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:8DE00F13

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0197/2012

NOMEIA ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando de suas atribuições legais, especialmente previstas no art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1.º - NOMEAR a senhor BRUNA JAIANE MARTINS DE MEDEIROS, portadora da Cédula de Identidade n.º 002.534.664 - SSP/RN e do CPF n.º 065.836.734-01, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, código CC-1, integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 21 de junho de 2012.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:AF947C45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 167/2012, 18 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	Natal/RN	18 de junho de 2012	250,00	500,00

TOTAL

R$ 500,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 21e 22 de junho de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de junho de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D49673D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 168/2012, 18 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Recife/PE	18 de junho de 2012	500,00	R$500,00

(

TOTAL

R$500,00

x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Recife/PE, no dia 19 de junho de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Recife/PE, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de junho de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:02A5B0C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 169/2012, 18 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	18 de junho de 2012	350,00	R$350,00

(

TOTAL

R$350,00

x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 20 de junho de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de junho de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F3A59727

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 170/2012, 21 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	21 de junho de 2012	80,00	80,00

TOTAL

R$ 80,00

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 22de junho de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 21 de junho de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:782A95FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 171/2012, 22 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	22 de junho de 2012	250,00	250,00

TOTAL

R$ 250,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 25 de junho de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 22 de junho de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0348C9F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 118/2012 Severiano Melo/RN, 31 de maio de 2012

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, brasileiro, portador do CPF: 850.825.544-68, do cargo de **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO – CC-1,** lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:76AE7215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 124/2012 Severiano Melo/RN, 01 de junho de 2012

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **MARIA TÂNIA ALVES DE AMORIM**, brasileira, portadora do CPF: 074.081.824-46, para o cargo de **SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO – CC-1,** lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:222E9093

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP SRP 012.2012

De acordo com os atos Pregoeiro e equipe de apoio e o que fundamenta a Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, referente ao Pregão Presencial nº 012/2012 - SRP, para Aquisição futura de Material Hidráulico, Elétrico, de Alvenaria, Cobertura, Esquadrias e Pintura e Outros Materiais de Construção, para manutenção, conservação e/ou construção para prédios públicos, logradouros, ruas, praças, escolas, creches, unidades de saúdes e outros prédios pertencentes ao poder público de Tenente Laurentino Cruz/RN, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, adjudicamentos e homologamos o presente evento que teve como vencedor: a empresa JAILSON SEVERO DOS SANTOS, CNPJ 08.386.930/0001-37, a qual apresentou os melhores preços para Lote 1 no valor de R$ 48.425,20 (Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos); Lote 2 no valor de R$ 29.059,83 (Vinte e Nove Mil, Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos); Lote 3 no valor de R$ 31.342,10 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos); Lote 4 no valor de R$ 29.973,82 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos); Lote 5 no valor de R$ 9.914,50 (Nove Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos) e Lote 6 no valor de R$ 41.155,86 (Quarenta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos) perfazendo um valor global dos lotes vencidos no Valor de R$ 189.871,31 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos); e que ora apresentou também as melhores condições , inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos. Tenente Laurentino Cruz, 22 de Junho de 2012.

AIRTON LAURENTINO JUNIOR
Prefeito Municipal
Cpf Nº 106.234.004-30

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:5D6E7DE9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ARP Nº 005.2012 REF AO PP 012.2012

PARTES: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz e JAILSON SEVERO DOS SANTOS, CNPJ 08.386.930/0001-37. **Lotes**: 1, 2, 3, 4, 5 e 6. **Valor Global**: R$ 189.871,31 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos); **Objeto**: Aquisição futura de Material Hidráulico, Elétrico, de Alvenaria, Cobertura, Esquadrias e Pintura e Outros Materiais de Construção, para manutenção, conservação e/ou construção para prédios públicos, logradouros, ruas, praças, escolas, creches, unidades de saúdes e outros prédios pertencentes ao poder público de Tenente Laurentino Cruz/RN. Vigência: 01 (Um) ano. **Assinaturas**: Airton Laurentino Junior, Jailson Severo dos Santos. Tenente Laurentino Cruz, 25 de Junho de 2012.

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:806D5F83

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016.2012 REF A TP 002.2012

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e o que confere o Art. 24, V, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações pela Lei 8.883/94, bem como conforme relatório apresentado ao poder executivo pela Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público a dispensa por ser deserta de licitação proveniente da Tomada de Preços nº 002/2012, para CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL GOVERNADOR TARCÍSIO MAIA, NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, referente ao Contrato de Repasse nº 0369717-51/2011 - Esporte e Lazer na Cidade – Ministério dos Esportes, com valor estimado em de R$ 156.976,38 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos). As despesas correrão por conta do elemento de despesa 4490.51 – Obras e Instalações – Constantes no OGM-2012 e do Contrato de Repasse nº. 0369717-51/2011 - Esporte e Lazer na Cidade – Ministério dos Esportes. Tenente Laurentino Cruz-RN, 25 de Junho de 2012.

AIRTON LAURENTINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:E21D51B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO PP:040/2012

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Vimos através deste, ratificar a republicação publicada no Diário Oficial Dos Municípios do dia 18.06.2012 Sob Código Identificador sob o N.º 419B970D, da Licitação tipo Pregão Presencial de N.º **040/2012**, onde Lê **Contratação de interessado para locação de máquina tipo escavadeira com operador, para realização de serviços gerais Município de Touros/RN,** Leia se **Contratação de interessado para locação de máquina tipo trator de esteira, para realização de serviços gerais Município de Touros/RN.** Fica Reaprazada a Sessão de abertura de envelope para o dia 06/07/2012 as 10:00 hrs.

Touros/RN, 25 de junho de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:4B6C6125

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

PREGOEIRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2012 – PROCESSO N° 0058/2012

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, na forma da Lei ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial n° 027/2012, cujo finalidade é a Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Oxigênio destinado a Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde deste Cidade de Upanema-RN, a seguinte empresa: TELEGAZES COMERCIO LTDA ME, CNPJ Nº 00.950.917/0001-57, com sede a Rua Professor Saturnino, 26 A, Nazaré, Natal-RN, Cep: 59.062-310, vencedor parcial do certame, no valor de R$ 64.150,00 (sessenta e quatro mil cento e cinqüenta reais); MARIA STELLA FREIRE DA COSTA, Prefeita Municipal, na forma da Lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Pregão Presencial n° 027/2012, em favor da empresa acima mencionada, para que surta os seus efeitos legais. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002 e alterações posteriores. Upanema/RN, em 25 de junho de 2012

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
Prefeita Municipal de Upanema/RN.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:5490AF01

PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012 – PROCESSO Nº 0060/2012

O Pregoeiro do Município de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº 029/2012, destinado à Contratação de Empresa para Esgotamento de Dejetos de Prédios Públicos do Município de Upanema-RN. Conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital. O Pregão será realizado no dia 06 de julho de 2012, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, de segunda a sexta no horário das 7h00min às 13h00min.

Upanema/RN, em 25 de junho de 2012

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:99B9FFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012 – PROCESSO Nº 057/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN. CONTRATADO: W C ELETROMOVEIS LTDA ME, CNPJ Nº 14.791.272/0001-61, com sede a Rua Getulio Vargas, 120, Centro, Upanema-RN, CEP 59.670-000. OBJETO: Aquisição Equipamento e Material Permanente destinado as instalações das Unidades Básicas de Saúde do Município de Upanema-RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: data de sua assinatura ate 31 Dezembro de 2012. vencedor parcial certame, no valor de R$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais). Upanema/RN, em 22 de junho de 2012.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA,
CPF Nº 322.959.444-49 – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:7E1F6CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012 – PROCESSO Nº 057/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN. CONTRATADO: V L S COSTA ELETROMOVEIS - EPP, CNPJ Nº 09.590.302/0001-31, com sede a Rua Getulio Vargas, 112, Centro, Upanema-RN, CEP 59.670-000. OBJETO: Aquisição Equipamento e Material Permanente destinado as instalações das Unidades Básicas de Saúde do Município de Upanema-RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: data de sua assinatura ate 31 Dezembro de 2012. vencedor parcial certame, no valor de R$ 10.445,70 (dez mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). Upanema/RN, em 22 de junho de 2012.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA,
CPF Nº 322.959.444-49 – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:EB4E92BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012 – PROCESSO Nº 058/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN. CONTRATADO: TELEGAZES COMERCIO LTDA ME, CNPJ Nº 00.950.917/0001-57, com sede a Rua Professor Saturnino, 26 A, Nazaré, Natal-RN, Cep: 59.062-310. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Oxigênio destinado a Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde deste Cidade de Upanema-RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: data de sua assinatura ate 31 Dezembro de 2012. vencedor parcial certame, no valor de R$ 64.150,00 (sessenta e quatro mil cento e cinqüenta reais). Upanema/RN, em 25 de junho de 2012.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA,
CPF Nº 322.959.444-49 – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:DE5CAE66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO DE CONVITE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Venha-Ver/RN, designada pela portaria nº 001.0/12 de 03 de janeiro de 2012, desta prefeitura, **TORNA PÚBLICO,** que estará realizando licitação na modalidade CONVITE nº 06/2012, e convida as empresas cadastradas nesta instituição, para que no dia **04 julho de 2012 às 10:00 horas**, possam apresentar Propostas de Preços para a realização de serviços de obras de **REFORMA DA PRAÇA DE EVENTOS DE VENHA-VER/RN, conforme consta na planilha orçamentária do Anexo I do referido convite**. Tudo de acordo com os termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:FF814ACB

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº. 004/2012 - PMVV

RESULTADO

A CPL torna público que a Licitação em referência, que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM SUPERFICIAL DA ESTRADA DO RIACHÃO DOS PEREIRAS E DA RUA PROJETADA – COMUNIDADE RIACHÃO DOS PEREIRAS no Município de Venha-Ver/RN*:* teve como vencedora a empresa **R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 08.605.132/0001-59 a qual apresentou sua proposta de preço com um valor total de **R$ 110.277,76** (**cento e dez mil e duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).**

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, **homologamos** o presente evento que teve como vencedor a empresa **R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 08.605.132/0001-59 que apresentou o melhor PREÇO e condições, constantes do Mapa de Apuração das Propostas e dos autos, ao tempo em que autorizamos ao Presidente da Comissão, a lavratura do ato de adjudicação respectivo. Venha-Ver/RN, 25.06.2012.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2012

ORIGEM: LICITAÇÃO Nº. 004/2012 - MODALIDADE **CONVITE**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver
CONTRATADO: **R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 08.605.132/0001-59
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 110.277,76** (**cento e dez mil e duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) semanas.
DOTAÇÃO: - CONVÊNIO 035/2012-SIN GOVERNO DO RN E Prefeitura de Venha-Ver/RN Unidade Orçamentária: 02.009 – Programa de Trabalho 15.451.0015.1025.0000 –CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO, Elemento de Despesa: 4490.5100, Fonte: 100.
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2012.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:645A6B3B



